

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000433/2020-26
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 35.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 170.901,60 (cento e setenta mil novecentos e um reais e sessenta centavos)** sendo **R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais)** para peças e **R\$ 87.141,60 (oitenta e sete mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)** para serviços, equivalente a **12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 14.241,80 (quatorze mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, sendo **R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais)** para peças e **R\$ 7.261,80 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)** para serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 170.901,60 (cento e setenta mil novecentos e um reais e sessenta centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte.
- **Elemento de Despesa:** 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

1

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000433/2020-26
PÁGINA:

Sendo R\$ 36.309,00 (trinta e seis mil trezentos e nove reais) referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 50.832,60 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais) referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais) referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

2020 – R\$ 71.209,00 (setenta e um mil duzentos e nove reais).	
Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 36.309,00.
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 34.900,00.
2021 – R\$ 99.692,60 (noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).	
Elemento de Despesa: 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.	R\$ 50.832,60.
Elemento de Despesa: 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.	R\$ 48.860,00.

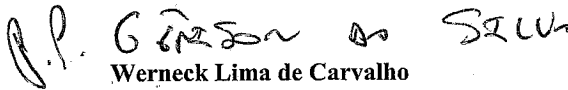
CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

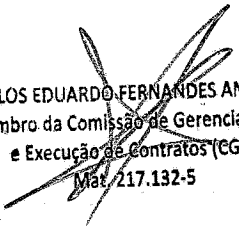
Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste instrumento, firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

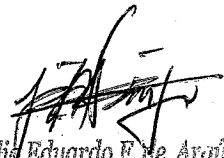
Natal/RN, 31 de Julho de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada


CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos (CGC)
Mat.: 217.132-5

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 06/08/2020
PÁGINA: 15

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 90660/2015-1
PROCESSO: 00610096.000433/2020-26
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL SERVIÇO	VALOR ANUAL SERVIÇO	VALOR MENSAL PEÇAS	VALOR ANUAL PEÇAS	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR ANUAL TOTAL
EMPILHADEIRA - MARCA SKAN, MODELO EP SNT42, VOLTS: 24, CAPACIDADE: 1.500KG. Nº TOMBO - 154035	1	R\$ 1.666,00	R\$ 19.992,00	R\$ 2.130,00	R\$ 25.560,00	R\$ 3.796,00	R\$ 45.552,00
EMPILHADEIRA - MARCA SKAN, MODELO EPP/OS, VOLTS: 24, CAPACIDADE: 1.600KG. Nº TOMBO - 153980	1	R\$ 2.479,40	R\$ 29.752,80	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00	R\$ 5.029,40	R\$ 60.352,80
EMPILHADEIRA - MARCA KM, TIPO: TRAC, MODELO: KMT 24V/130A, ENTRADA: A.C.V/UNIVERSAL, SAÍDA: D.C.V. 29,4. Nº TOMBO - 249089	1	R\$ 1.470,00	R\$ 17.640,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.170,00	R\$ 26.040,00
PALETEIRA - NIHL - TOMBO - 128978	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
PALETEIRA - NIHL - TOMBO - 239682	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
PALETEIRA - NIHL - TOMBO - 16352	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
PALETEIRA - NIHL	1	R\$ 411,60	R\$ 4.939,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 811,60	R\$ 9.739,20
TOTAL GERAL	7	R\$ 7.261,80	R\$ 87.141,60	R\$ 6.980,00	R\$ 83.760,00	R\$ 14.241,80	R\$ 170.901,60

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.531,25 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 5.363,75 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.
Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Cipriano Gomes Lopes Pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento ao pedido de impugnação ao edital, tempestivamente interposto pela empresa: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, o qual foi julgado procedente, conforme julgamento acostado dos autos.

Natal/RN, 05 de agosto de 2020.

Ana Maria Ferreira da Silva

PREGOEIRA/CPL-SESAP

Hospital Regional Tarcísio Maia

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Aviso aos Licitantes

Concorrência Pública Nacional nº 001/2019 - Processo nº 00610067.000685/2018-88
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

Empresa: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA - Item 01.

Mossoró/RN, 05 de agosto de 2020.

Marcos Hécio de Lira

Pregoeiro

COAD - Coordenadoria Administrativa

Edital de Convocação do Processo 00610407.000077/2020-90

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 04 (quatro), meses conforme Justificativa, Termo de Referência e Planilhas de distribuição em Anexo. Estes se encontram disponíveis na SUAM. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail suamsaud-em@gmail.com.

Recebimento das propostas: 10/08/2020 (Segunda-feira), horário local: 8h às 14h.

Enviar propostas para o e-mail suamsaud-em@gmail.com contendo no ASSUNTO

DO EMAIL (EMERGENCIAL DE GÊNEROS - PROCESSO

00610407.000077/2020-90), e no corpo do e-mail:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

HAILTON MARQUES DE ARAUJO JUNIOR

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16.

Processo Mãe: 90660/2015-1.

Processo: 00610096.000433/2020-26.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 170.901,60 sendo R\$ 83.760,00 para peças e R\$ 87.141,60 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 14.241,80, sendo R\$ 6.980,00 para peças e R\$ 7.261,80 para serviços.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 170.901,60 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 36.309,00 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 50.832,60 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 34.900,00 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 48.860,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/15.

Processo Mãe: 96238/2014-9.

Processo: 00610096.000430/2020-92.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa MEGADIESEL

PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 161.433,44, sendo R\$ 96.867,53 para peças e R\$ 64.565,91 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 13.452,78, sendo R\$ 8.072,29 para peças e R\$ 5.380,49 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 161.433,44 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 4.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro.

Sendo R\$ 40.361,45 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 36.506,08 referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 4.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro.

Sendo R\$ 26.902,45 referentes ao período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 37.663,46, referentes ao período 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Magnus Alípio Cunha de Melo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/15.

Processo Mãe: 111162/2014-2

Processo: 00610096.000436/2020-60.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa MOTORDIESEL

- ANDRÉ NAVARRO MESQUITA EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 213.539,46, sendo R\$ 128.468,47 para peças e R\$ 85.070,99 para serviços, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 17.794,96, sendo R\$ 10.705,71 para peças e R\$ 7.089,25 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 213.539,46 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 35.446,25 para o período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e 49.624,74 para atender ao período de 01/01/2021 até 31/07/2021.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 53.529,55 para o período de 01/08/2020 até 31/12/2020 e 74.939,92 para atender ao período de 01/01/2021 até 31/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2020 até 31/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e André Navarro Mesquita Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020.

Processo: 00610407.000011/2020-08.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa NUTRIR SAÚDE

STORE LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,084492% (vinte e três vírgulas zero oito quarenta e quatro noventa e dois por cento) sobre o valor estimado do contrato, conforme Memorando 12/2020/SESAP - COHUR - NUTRI-CAO/SESAP, 4653237, e conforme o processo nº 00610407.000011/2020-08, encontra-se em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o acréscimo de R\$ 83.196,25.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 83.196,25, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.07 - Gêneros de Alimentos.

Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade, a partir da data de sua assinatura até o dia 31/08/2020 com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Luana Batista de Macedo Laceri Pela Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Comunicação - Pregão Eletrônico Nº 054/2020

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento do pregão eletrônico

054/2020, que ocorreria no dia 06/08/2020 às 9h, para o dia 11/08/2020 às 9h,

horário de Brasília.

Altamir Justino Victor

Pregoeiro-SESAP-CPL

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18.

PROCESSOS: 00610014000132/2018-41(MAÊ) e 00610096.000718/2019-23.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 005/2018-CRP/SEARH, sendo esta

SESAP - órgão integrante, de acordo com o Certame Licitatório - Modalidade:

Pregão Presencial nº 05/2017-RP-SEARH, homologado no DOE em 17/04/2018 -

Processo SEARH 91.933/2017-1.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA CONSORCIO OISEARHPP (TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA -

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/18, em

conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria

de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme

documento SEI nº 6398254, passando assim a seguinte redação: 24132.10.122.0100

258401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de despesa: 33.90.39.58 Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de

dados. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 1.044.471,45. Período: De 01/01/2020 até 15/08/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de agosto de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 90/18.

PROCESSO: 00610096.000955/2019-94.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A

EMPRESA J B A SOUSA ME (JB HOSPITALAR).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA -

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/18, em

conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria

de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme

documento SEI nº 6359065, passando assim a seguinte redação: Programação:

24131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e

Hematologia.

0001 - Rio Grande do Norte. Valor: R\$ 66.000,00. Natureza da Despesa:

3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 99.000,00.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários - Período: Julho a Setembro de

2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 04 de agosto de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17.

Processo Mãe: 91819/2015.

Processo: 00610519.000015/2020-11.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa LABINBRAZ

COMERCIAL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo de 4,166512%

(quatro vírgulas dezesseis meia cinco dez por cento) ao contrato, visando a inserção

dos parâmetros listados na tabela abaixo, conforme Memorando 7, 5721408, da

COHUR, no processo SEI nº 00610519.000015/2020-11.

Tabela 1:

Item	Descrição*	Unidade	Teste	Quantidade Mensal	Quantidade Total
1	Ferritina	Teste	6.000	36.000	
2	PCR quantitativo	Teste	5.000	60.000	
3	Lipase	Teste	500	5.000	
4	Proteína Urinária	Teste	500	5.000	
5	Cloro	Teste	500	5.000	

*Esses reagentes deverão ser compatíveis com o equipamento fornecido pela

Labimbraz através do Contrato 95/17.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$

62.324,48.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no

valor estimado de R\$ 62.324,48, serão custeadas com recursos orçamentários da

contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131.10.302.2003

238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.05 - Cota

Parte do Fundo de Combate à Pobreza. Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação

de Máquinas e Equipamentos.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 13/07/2020 até

31/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Guillermo Julio

Figueroa Casas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/16.

Processo Mãe: 115668/2016-7.

Processo: 00610096.001160/2019-01.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa WHITE MAR-

TINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 1,6845011% (Um vírgula

sessenta e oito quarenta e cinco zero onze por cento) sobre o valor global do

contrato (Anexo I), em decorrência da municipalização do Hospital Regional

Gefílio de Oliveira Sales, em Canguaretama, conforme consta no processo SEI nº

00610096.001160/2019-01.

Do Valor: Fica estabelecida a supressão de R\$ 111.978,26, sendo R\$ 110.752,26

referentes ao valor de consumo e R\$ 1.225,70